Prefeitura Municipal de Contenda

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAR
PORTARIA Nº 249/2013

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº 1344 Seção VIII, Artigo 182,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder "LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, ao(a) Servidor(a): JULIANE DE JESUS FREITAS, Auxiliar Enfermagem, portadora(o) da Carteira de Identidade nº 7.280.852-5 - Pr, a partir de 01.01.2014.

Art. 2º - A licença que trata o artigo anterior será sem vencimentos, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL